

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 00168/2026 SEMUS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Deivid José dos Santos Nascimento - Assessor Especial, Decreto nº 151/2026, Cecília Ferreira - Diretora de Licitações - Decreto nº 055/2026.

E-MAIL: semussenhordobonfim@gmail.com

TELEFONE: (74) 99282216

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: O Plano de Contratações Anual (PCA) está em fase de planejamento e elaboração, é importante destacar que esse plano será utilizado para as aquisições e serviços de 2027.

OBJETO: Trata-se da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de Senhor do Bonfim-BA de assegurar cobertura de seguro veicular para 04 (quatro) veículos, ambulância tipo "B", utilizados nas atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

() Serviço não continuado

(☒) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

() Material de consumo

() Material permanente / equipamento

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela prestação dos serviços de saúde à população, sendo os veículos de urgência e emergência, especialmente as ambulâncias, essenciais para o transporte de pacientes e atendimento pré-hospitalar.

Diante da utilização contínua desses veículos e da sua exposição a riscos como acidentes, furtos, roubos e demais ocorrências, evidencia-se a necessidade de cobertura securitária da frota, visando à proteção do patrimônio público, à redução de riscos financeiros e jurídicos e à garantia da continuidade dos serviços de saúde.

No âmbito do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Município de Senhor do Bonfim, essa necessidade é reforçada pelo disposto no art. 925, inciso II, alínea "a", da **Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017**, que exige, para a comprovação do funcionamento efetivo das Unidades Móveis, a apresentação de cópia do seguro contra sinistro ou de documento contendo termo de compromisso de existência deste seguro.



Dessa forma, a necessidade de cobertura securitária da frota justifica-se pela proteção do patrimônio público, mitigação de riscos, atendimento às exigências normativas e garantia da continuidade e regularidade dos serviços de urgência e emergência prestados à população.

DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADE: As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base no recebimento de 04 novas ambulâncias tipo “B” pelo município para renovação da frota, que necessitam de cobertura de seguro veicular total para poderem operar suas atividades, conforme especificações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
SEGURO VEICULAR - AMBULÂNCIA TIPO B						
Item	Especificação	Renavam	Marca/Modelo	Placa	Ano	Chassi
1	Seguro Veicular Total	147375487 6	Renault/Master L2 RAY AB	TMN7C1 4	2025/202 6	93YF62S01TJ 42930
2	Seguro Veicular Total	148827604 5	Renault/Master FLASH AM5	TMU1H5 2	2025/202 6	93YF62S02TJ 400173
3	Seguro Veicular Total	Aguardando Registro	Renault/Master Grand Furgão	Sem placa (veículo novo)	2026/202 7	93YF62S06VJ 546515
4	Seguro Veicular Total	Aguardando Registro	Renault/Master Grand Furgão	Sem placa (veículo novo)	2026/202 7	93YF62S07VJ 546426

PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO DA DEMANDA: Julho 2026.

GRAU DE PRIORIDADE: **ALTO** pela necessidade da operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Com base na contratação anterior realizada por meio da **Dispensa nº 0037/2025**, referente à prestação de serviços de seguro veicular, com quantitativo e especificações semelhantes aos previstos na presente contratação, estima-se o valor de **R\$ 11.993,61 (onze mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos)**, conforme referência constante no **Id contratação PNCP: 13988308000139-1-000107/2025**.



FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA COM BASE EM CONTRATAÇÃO ANTERIOR SIMILAR:

Modalidades e/ou formas de contratação da Lei n.º 14.133/2021:

- (☐) Pregão Eletrônico;
(☒) Dispensa/Inexigibilidade;
(☐) Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão;
(☐) Credenciamento (art. 79 da lei nº 14.133/21)

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme publicação da **Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, publicada no dia 16 de dezembro de 2025, edição 5.792/Ano 13**, foi alocado um orçamento destinado à presente necessidade da Administração Pública, que visa proporcionar os recursos necessários para a execução e desenvolvimento de suas atividades, portanto, no caso de contratação a dotação será indicada pelo setor de contabilidade municipal responsável para tanto.

MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:

Responsáveis pelo Planejamento:	Deivid José dos Santos Nascimento - Assessor Especial, Decreto nº 151/2026 e Cecília Ferreira - Diretora de Licitações - Decreto nº 055/2026.
Responsável pela Gestão do Contrato:	Jônatas Silva Almeida, Diretor ADM da Rede de Urgência/SAMU 192 – decreto nº 211/2023.
Responsável pela Fiscalização do Contrato:	Frank Snak Moura da Silva, Condutor de Ambulância do SAMU 192, matrícula nº 7302.

Senhor do Bonfim, Bahia, 14 de julho de 2026.

Renata Mercês Maia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2025